



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.847, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.007781/2017-78;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia a ROGERIO SCHWARTZ
BARBOSA, esposo da servidora ROSEMERIE DE SOUZA BARBOSA, matrícula
SIAPE nº 1100961, falecida em 20/08/2017, com fundamento nos artigos 215, 217,
inciso I e 222, alínea “b”, 6, da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

